CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 380/2013
Data: 18/09/2013 - Hora: 15:18:52
Remetente: Ana Maria Alves dos Santos

AS COMISSÕES COMPETENTES PERMANENTES
Lindóia 23/09/13
Presidente

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
02
Lindóia SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2013

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano a pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao músico e compositor Marcelo Soares, nascido no Município de Tatuí, Estado de São Paulo, por ter prestado reconhecidos serviços ao nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2013.

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.
Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
APROVADO EM SESSÃO DO DIA
11 de Setembro de 2013
Presidente

Câmara Municipal da Estância 03 Lindóia - SP Hidromineral de Lindóia

JUSTIFICATIVA:

Tem a presente proposição o escopo de conceder ao músico e compositor Marcelo Soares o título de Cidadã Honorário Lindoiano por ter criado raízes em nossa estância, acreditando e auxiliando o progresso municipal.

O senhor Marcelo, popularmente conhecido como "Emiéss", grande personalidade da música brasileira representa o município de Lindóia em festivais musicais por todo país, levando o nome de nossa Estância sempre com muito orgulho.

Importante destacar que o Hino Municipal "Lindóia Terra das Águas" foi composto por este Senhor, sendo este de forma gratuita ao município, não gerando qualquer custo ao Executivo Municipal.

O presente projeto atende às exigências legais contidas na Lei Orgânica do Município (art. 8º, XVIII, da LOM) e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lindóia (art. 141, § 1º, V, do RICM).

Assim, solicito aos Nobres Pares que recebam o presente projeto e aprovem-no, como medida de lembrar o nome de pessoa de profundo destaque junto ao seio de nossa sociedade, rendendo-se as oportunas, sinceras e devidas homenagens.